



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 419/2024**  
**ADENDA EDITAL 319/2024**

**INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA DO CARMO, ENTRE A RUA DO RIBEIRINHO DE BAIXO E A TRAVESSA DO REGO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", entre os dias 27.05.2024 (segunda) e 03.06.2024 (segunda), torna-se necessário proceder às seguintes alterações temporárias à circulação rodoviária:

- Interrupção à circulação rodoviária na Rua do Carmo, no segmento entre a Rua do Ribeirinho de Baixo e a Rua das Hortas;
- A circulação rodoviária na Rua do Carmo, no segmento entre a Rua das Hortas e a Rua do Ribeirinho de Baixo, funcionará apenas no sentido este-oeste;
- A circulação rodoviária na Travessa do Rego funcionará nos dois sentidos com acesso e saída pela Rua João de Deus;
- A circulação rodoviária na Rua Mary Jane Wilson funcionará no sentido descendente (norte/sul), contrária ao atual.





**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Solicita-se aos senhores condutores a melhor compreensão e habitual colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 23 de maio de 2024.

o Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira